

CNPJ: 82.892.373/0001-89
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

Processo Administrativo: 17/2019
Processo de Licitação: 17/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES PARA A ESTRADA CAMINHO AÇORIANO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N° 0900055-66.2017.8.24.0007 A SER REALIZADA TAMBÉM COM RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/ SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PROCESSO N° 59502.001380/2018-29.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 20/2019 (Sequência: 3)

Ao(s) 30 de Maio de 2019, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria n° 713/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório n° 17/2019, Licitação n° 17/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: NA DATA E HORÁRIO MARCADOS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INICIO A SESSÃO COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME E STC – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, E DEU INICIO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO 17/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 17/2019. APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS, OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCLUÍRAM QUE AS MESMAS ENCONTRAM-SE CLASSIFICADAS NO CERTAME: A EMPRESA AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME OFERTOU O VALOR TOTAL DE R\$ 701.835,20 (SETECENTOS E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). A EMPRESA STC – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA OFERTOU O VALOR TOTAL DE R\$ 957.777,77 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). A EMPRESA AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME SAGROU-SE VENCEDORA DO CERTAME POR TER OFERTADO O MENOR PREÇO GLOBAL. ASSIM, ENCERRA-SE A SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ABRE-SE PRAZO PARA RECURSO. APÓS, O PRESENTE PROCESSO SERÁ REMETIDO A AUTORIDADE COMPETENTE PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

Participante: 10929 - AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES PARA A ESTRADA CAMINHO AÇORIANO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N° 0900055-66.2017.8.24.0007 A SER REALIZADA TAMBÉM COM RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/ SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PROCESSO N° 59502.001380/2018-29	SERV	1,00		0,0000	701.835,20	701.835,20

Total do Participante -----> 701.835,20

Total Geral -----> 701.835,20

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CNPJ: 82.892.373/0001-89
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 17/2019 - CC

Processo Administrativo: 17/2019
Processo de Licitação: 17/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Governador Celso Ramos, 30 de Maio de 2019

COMISSÃO:

VALMOR ANTONIO KAIR FILHO - - Presidente da Comissão de Licitação
MANOEL MARCELO DA CUNHA - - FISCAL DE OBRAS
SARA BITENCOURT - - FISCAL DE OBRAS
KELLY CRISTINA PEIXOTO DOS SANTOS - - DIRETOR DA RECEITA
ROSA MARIA MAILDE FLORES SOARES - - FISCAL DE TRIBUTOS

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SAMANTA FIGUEIRA COSTA - - Representante